



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO A FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **NOMEADA**, a servidora pública **PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA**, RE Nº 18, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, para provimento de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** de **CHEFE DE DIVISÃO** do IPSSC.

Art. 2º - A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IV, da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023, com vencimento correspondente a referência FCE I prevista no anexo II-B do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/01/2023.

Registr-se, publique-se, cumpra-se

Cajamar, 23 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

MILTON MARQUES DIAS
Diretor de Depto. Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.